



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 405 DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 210, § 2º do Regimento Interno e conforme deliberação dos Líderes dos Partidos e Blocos Partidários,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nºs 01/2003; 02/2003; 03/2003; 06/2003; 07/2003; 10/2003; 11/2003; 12/2003; 14/2003; 20/2004; 25/2004; 26/2004; 28/2004; 29/2004; 35/2005 e 41/2006.

Art. 2º A Comissão Especial constituída por este Ato será composta pelos seguintes Deputados Distritais:

Partido/Bloco	Membro Titular	Membro Suplente
BPI	Aylton Gomes	Bernaldo Pontes
BPI	Rogério Ulysses	Luzia de Paula
PT	Cabo Patrício	Chico Leite
PFL	Brunelli	Raad
BST	Milton Barbosa	Cristiano Machado
PMDB	Pedro Passos	Roney Nêmer
PR	Wilson Lima	Batista das Cooperativas

Art. 3º A Comissão reunir-se-á no dia 22 de março de 2007, às 10h, na sala de reunião das comissões, para instalação, eleição de seu presidente e designação de relatores.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de março de 2007.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente